



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.909/2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	3
EDITAL	3
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0043/2022 - SERF	3



GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.909/2022

Declara patrimônio material e tomba o imóvel “Campo do DNER”, na forma que especifica.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

ART. 1º - Fica declarado como patrimônio material e por conseguinte, tombado, por interesse histórico e cultural, o imóvel “Campo do DNER” e seus acessórios (área de convívio social e área destinada à desporto e lazer, como piscinas, quadras) localizado na margem esquerda da BR 010 (sentido Belém-Brasília), sem número, CEP 65.915-500, bairro Vilinha, nesta cidade de Imperatriz, o qual é objeto da matrícula nº 37.971 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis, fruto do Título Definitivo nº 2036, expedido por este ente.

PARAGRAFO UNICO — Ficam registradas como bem imaterial do povo imperatrizense as competições esportivas e os eventos de lazer e integração social realizados no imóvel descrito no *caput* deste artigo.

ART. 2º - Em decorrência do tombamento efetuado por esta Lei, ficam vedadas as descaracterizações do referido bem, com a finalidade de manter a exclusividade de seus propósitos históricos e culturais.

ART. 3º - O entorno do bem imóvel tombado resta delimitado e se refere à integralidade do bem objeto da matrícula nº 37.971 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis, nela compreendido o complexo de imóveis residenciais conhecido como Vila do DNER, de modo a proteger sua visibilidade e sua integração na ambiência.

ART. 4º — Tratando-se tombamento, de ofício, de bem público, os efeitos deste tombamento provisório se equiparam aos do tombamento definitivo.

§ 1º- O Poder Executivo notificará a União (inclusive, por meio de sua Secretaria de Patrimônio da União), ente proprietário do bem descrito no *caput* do art. 1º, desta lei, acerca deste tombamento.

§ 2º- Após aquela notificação, o Poder Executivo promoverá a inscrição do referido bem no competente Livro do Tombo e providenciará o registro do tombamento na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

ART. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, as da Lei nº 1.278/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$oRbafkrWRBO

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022 A Comissão Permanente de





Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA REDE VIVER SEM LIMITES. ABERTURA: 20 de MAIO de 2022 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: czwcc9yyymt20220509120558

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 005/2022 – CPL A Comissão Permanente de
Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – CPL -
OBJETO: Contratação de empresa especializada em
serviços de engenharia para construção de um Centro
Especializado em Reabilitação IV - (CER IV), situado na
situado na Rua São João, s/n – Jardim das Oliveiras,
Imperatriz - MA, conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas no Termo de Referência/Projeto
Básico, Anexos neste edital. ABERTURA: 13 de junho de
2022 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO:
Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº
1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos
interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão

Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano
Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para
consulta gratuita, podendo ser obtido através do site
www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante
pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser
recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal
- DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda
e Gestão Orçamentária). Informamos ainda, que todas as
medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão
atendidas em conformidade com a OMS. Francisco Sena
Leal - Presidente CPL

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: 1flb5fkfb20220509120525

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0043/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de
Regularização Fundiária Urbana do Município de
Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em
cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei
Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a
Consolidação da Política de Regularização Fundiária
Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que
tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no
Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria,
para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO
0335/2021, tendo como Requerente CESAR SOUSA
OLIVEIRA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel,
com a seguinte descrição: Área de: 173.50m² (cento e
setenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados);
frente para Rua A, nº S/N, bairro Parque Independencia,
medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-
se com Maria De Jesus, medindo 17.30m (dezessete metros
e trinta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com
Maiely Cabral Dos Santos, medindo 17.40m (dezessete
metros e quarenta centímetros); fundo confrontando-se com
Diana Farias De Sousa, medindo 10.00m (dez metros). O
presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e
os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da
última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido





o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 09 de Maio de 2022. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA. Diretora Executiva.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 0jgdm5eodbw20220509210528



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:09.05.2022 23:07

